



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 544 DE 18 DE JUNHO DE 1985.

Dã denominação de praça e  
dã outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio  
Branco-Acre, decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dep. RAIMUNDO  
HERMINIO DE MELO, a Praça localizada no Conjunto Habitacio-  
nal Mascarenhas de Moraes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco,  
Estado do Acre, em 18 de junho de 1985.

Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO  
Prefeito Municipal.

## PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido,  
está protocolado sob nº 3553 à fls. 152

Secretaria da CM 21 106 1985

Laura Santiago Barullo  
PROTOCOLISTA GERAL